

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076569-54

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                        |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 76.569 | Livro <b>2</b><br>01 F | Data <b>14/03/2023</b><br>Registrador de Imóveis |
| <b>Imóvel</b><br>Cadastrado Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                        |                                                  |
| <p><b>IMÓVEL:</b> UNIDADE AUTÔNOMA - Apartamento nº 5, do Bloco 30, localizado no <b>TÉRREO</b>, integrante do Condomínio "VIVENDAS DO RIO 2", situado na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 528, Bairro do Coqueiro (40 horas), neste Município de Comarca de Ananindeua - PA, apartamento esse constituído por sala estar/jantar/TV, cozinha, dormitório 1, dormitório 2, banho; descoberto - serviço; Garden privativo; 1(uma) vaga de garagem, e a correspondente fração ideal de 0,002397 do domínio do terreno, onde será construído o referido empreendimento; apartamento esse com 66,24m² de área privativa, 68,43m² de área de uso comum, perfazendo uma área total de 134,67m².</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:</b> ZINFANDEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.297.121/0001-04, estabelecida na Av. Coronel Teixeira, nº 6225, Lote 01, Ponta Negra, em Manaus/AM.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 68.869, Livro 2 - Registro Geral, deste SRI. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 65,95 (R\$ 53,70 de emolumentos, R\$ 9,77 de FRJ, R\$ 1,63 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1681802-20818610000071324231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de março de 2023.</p> |        |                        |                                                  |
| <p><b>AV-1 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 154497. Protocolo nº 125011, datado de 02 de fevereiro de 2023 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO:</b> Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-8/68869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que o imóvel da presente matrícula trata-se de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) O Alvará de Construção nº 5540/2022, datado de 11/07/2022, com prazo de validade de 01 (um) ano, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que seja/m apresentada/s a/as certidão/ões de "habite-se" para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202303.635644-44653600000042175231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de março de 2023.</p>                                                                                                                                                                                   |        |                        |                                                  |
| <p><b>AV-2 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 155202. Protocolo nº 125716, datado de 01 de Março de 2023 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição do ato AV-17, de 01/03/2023, da Matrícula Anterior 68.869):</b> Procede-se a presente averbação de transposição para constar que a Convenção do Condomínio "VIVENDAS DO RIO 2", encontra-se registrada no R-1 e validada no AV-2, da Matrícula nº 1126, do Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202303.636160-06163600000077875231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de fevereiro de 2023.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                        |                                                  |
| <p><b>AV-3 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 157014. Protocolo nº 127528, datado de</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |                        |                                                  |

Código de segurança: 3448-e09a-a7b2-d2e4-ddcf-b589-d928-19fc

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 13:03:36

Protocolo: 219.213

Valor da Certidão: R\$ 67,36

**MATRÍCULA**

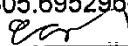
76.569

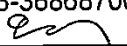
 Livro **2**  
**01** V  
 Folhas

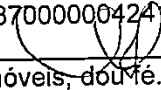
 Data  
**14/03/2023**

Registrador de Imóveis

**Imóvel**  
 Cadastro Nº

**08 de maio de 2023 - HIPOTECA (Transposição de R-18, de 08/05/2023, da Matrícula Anterior 68.869):** O imóvel desta Matrícula encontra-se **HIPOTECADO**, garantia constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme **R-18** da Matrícula nº **68.869**, tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, **contrato nº 8.7877.1672854-4**, datado de 13 de abril de 2023. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202305.695296-6925960000067509345210330. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de maio de 2023.

**AV-4 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 159843. Protocolo nº 130357, datado de 25 de julho de 2023 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-19, de 25/07/2023, da Matrícula anterior nº 68.869):** Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o **AV-19** da Matrícula Anterior nº **68.869**, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (11/07/2023 a 11/07/2024)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202308.786863-36868700000002986550310170. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2023.

**AV-5 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 161233, Protocolo nº 131.747, datado de 12 de setembro de 2023 - RETIFICAÇÃO DA DATA DO SELO - EX OFFICIO:** Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/77, procede-se a presente averbação para constar que, por erro de digitação no ato **AV-2** desta matrícula, foi digitada erroneamente a data do selo. Portanto, **onde se lê:** - "...06 de fevereiro de 2023"; **leia-se:** - **"...14 de março de 2023"**. Mantendo-se as demais informações inalteradas. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202309.788936-63988700000042417550310170. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de setembro de 2023.

*Jessica Quaresma*  
 Escrevente Autorizada

**AV-6 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 163842. Protocolo nº 134356, datado de 11 de dezembro de 2023 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, **contrato nº 1.7877.0249700-8**, datado de 09 de outubro de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº

 SRI ANANINDEUA  
 COMARCA DE ANANINDEUA

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**
**REGISTRO GERAL**
**ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**

REGISTRADORA DE IMÓVEIS

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076569-54

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                  |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 76.569 | Livro <b>2</b><br>02 F<br>Folhas | Data <b>14/03/2023</b><br>Registrador de Imóveis |
| <b>Imóvel</b><br>1.269.1078, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília/DF, representada por <b>Daygiane Almeida Oliveira</b> , inscrita no CPF/MF sob o nº 354.732.902-72, através do Subestabelecimento Público Lavrado em 29/05/2023 às fls 161/163, Livro 84-S do 4º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA, conforme item 1.1, <b>autorizou o Cancelamento da Hipoteca</b> , citada no <b>AV-3</b> desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,20 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202312.2231459-95413220000090795385317080. Eu, <b>Gabriel Nobre de Oliveira</b> , digitei. Eu, <b>Etelvana Alvarez Paulino</b> Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                                  |                                                  |
| <b>R-7 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 163842. Protocolo nº 134356, datado de 11 de dezembro de 2023 - VENDA E COMPRA:</b> Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº <b>1.7877.0249700-8</b> , datado de 09 de outubro de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia. <b>TRANSMITENTE:</b> - <b>ZINFANDEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.297.121/0001-04, estabelecida na Rodovia BR 316, Km 5, Coqueiro, em Ananindeua, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Pará - JUCEPA, registrada sob NIRE nº 15201821578, representada na conformidade da cláusula de seu contrato social registrado em junta comercial, em sessão registrada em 13/05/2022, pelo sócio, <b>Pauderley Tomaz Avelino</b> , brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 01750054 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.361.662-20, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, Cd. Reserva Inglesa London, 1803, Tr 03, Ponta Negra, Manaus/AM, representado por sua procuradora, <b>Mayara Franciele Soares de Souza</b> , inscrita no CPF/MF sob o nº 991.858.902-78, conforme procuração lavrada às folhas 178, Livro P-0631, datada em 28/06/2023, no 9º Ofício de Notas da comarca de Manaus/AM. <b>ADQUIRENTE:</b> - <b>HYSAB HEBROM ALMEIDA FARIAS</b> , brasileiro, solteiro, militar em geral, portador da Cédula de Identidade nº 5465960 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.304.952-68, filho de Hebe dos Santos Almeida e Isaias Batista Farias, residente e domiciliado em Psg Benfica, 100, Bengui, Belém/PA. <b>VALOR DO ATO:</b> - <b>R\$194.223,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e vinte e três reais).</b> <b>FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:</b> - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: <b>R\$150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), através de financiamento concedido pela Instituição Financeira; R\$43.823,00 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte e três reais), com recursos próprios.</b> <b>IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:</b> - Será apresentado na ocasião do registro do mesmo. <b>TAXA DE CONDOMÍNIO:</b> - Declara o adquirente que no tocante às quotas condominiais incidentes até a data do contrato, é subsidiariamente responsável pelo pagamento de quaisquer débitos apurados. <b>ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:</b> - Declaram a transmitente e o adquirente que inexistem qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta matrícula. <b>CONDIÇÕES ESPECIAIS:</b> - Aquisição efetuada através de financiamento concedido pelo Sistema Financeiro de Habitação. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 977,10 (R\$ 805,40 de emolumentos, |        |                                  |                                                  |

SRI ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro  
Em 08/07/2026 às 13:03:36  
Protocolo: 219.213  
Valor da Certidão: R\$ 67,36

**MATRÍCULA**

76.569

Livro 2

02 V

Folhas

Data

14/03/2023

Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

**Imóvel**  
R\$ 0,85 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202312.2231456-65413220000060795385317080. Eu, Gabriel Nobre de Oliveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de dezembro de 2023.

**R-8 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 163842. Protocolo nº 134356, datado de 11 de dezembro de 2023 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: TÍTULO:** Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0249700-8, datado de 09 de outubro de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIANTE:** - HYSAB HEBROM ALMEIDA FARIAS, brasileiro, solteiro, militar em geral, portador da Cédula de Identidade nº 5465960 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.304.952-68, filho de Hebe dos Santos Almeida e Isaias Batista Farias, residente e domiciliado em Psg Benfica, 100, Bengui, Belém/PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília/DF, representada por Daygiane Almeida Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.732.902-72, através do Substabelecimento Público Lavrado em 29/05/2023 às fls 161/163, Livro 84-S do 4º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA. **DÍVIDA GARANTIDA:** - R\$150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), sujeita à seguinte taxa de juros nominal de 9.5598% a.a. e efetiva de 9.9900% a.a., com pagamento de acordo com sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 1.326,79, com vencimento do primeiro encargo mensal em 09/11/2023. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** - R\$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** - As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 977,10 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202312.2231457-75413220000070795385317080. Eu, Gabriel Nobre de Oliveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de dezembro de 2023.

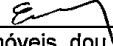
**AV-9 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 163842. Protocolo nº 134356, datado de 11 de dezembro de 2023 - APRESENTAÇÃO DE ITBI:** Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 2.380,46, (R\$ 876,46, sobre o valor não financiado e R\$ 1.504,00, sobre o valor financiado), referente ao processo nº 202300000161821, documento nº 76101800001220526, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 01/12/2023, sendo o valor base de ITBI: R\$ 194.223,00, guia de ITBI referente a Compra e Venda registrada no R-6 desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,20 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202312.2231458-85413220000080795385317080. Eu, Gabriel Nobre de Oliveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de dezembro de 2023.

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

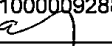
CNM: 065599.2.0076569-54

|                  |        |                              |                                              |
|------------------|--------|------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>MATRÍCULA</b> | 76.569 | Livro<br>2<br>03 F<br>Folhas | Data<br>14/03/2023<br>Registrador de Imóveis |
|------------------|--------|------------------------------|----------------------------------------------|

**Imóvel**  
Cadastro Nº

**AV-10 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 169748, Protocolo nº 140.262, datado de 05 de julho de 2024 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-21, de 05/07/2024, da Matrícula anterior nº 68.869):** Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-21 da Matrícula Anterior nº 68.869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, atualmente sob o nº 6115/2024**, datado de 18 de junho de 2024, **concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (18/06/2024 a 18/06/2025)**. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202407.1083256-65238010000079424543410150. Eu, Thatielle Moia da Silva Lopes, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de julho de 2024.

**AV-11 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 180362. Protocolo nº 150.880, datado de 04 de junho de 2025 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO E CARTA DE HABITE-SE (Transposição do AV-22, e do AV-23, datados de 04/06/2025, da Matrícula Anterior nº 68.869):** Procedese a presente averbação de transposição para constar que na Matrícula anterior nº 68.869, há a Conclusão Parcial de Construção do Empreendimento denominado "VIVENDAS DO RIO 2", onde o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se contido, como também a **Carta de Habite-se nº 17745/2025**, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, assinada por Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves, Secretário de Meio Ambiente de Ananindeua/PA, datada em 30 de maio de 2025, relativa a Conclusão Parcial de Construção do Empreendimento. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202506.1633204-40233610000019720473310340. Eu, Adriane Silva Maia, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de junho de 2025.

**AV-12 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 181263. Protocolo nº 151781, datado de 27 de junho de 2025 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-24, de 27/06/2025, da Matrícula anterior nº 68.869):** Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-24 da Matrícula Anterior nº 68.869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, atualmente sob o nº 6546/2025**, datado de 24 de junho de 2025, **concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (24/06/2025 a 24/06/2026)**. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202507.1635714-41753610000092880473310340. Eu, Luan Mateus dos Santos Moraes, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de julho de 2025.

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**  
**REGISTRO GERAL**  
**ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

**SRI ANANINDEUA**  
COMARCA DE ANANINDEUA

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 13:03:36

Protocolo: 219.213

Valor da Certidão: R\$ 67,36

**MATRÍCULA**

76.569

Livro 2

03 V

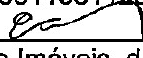
Folhas

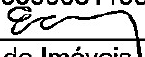
Data

14/03/2023

Registrador de Imóveis

Cartório nº 1  
Etelvana A. P. Jacovacci  
Registradora de ImóveisSRI ANANINDEUA  
MARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS**Imóvel**

**AV-13 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 195223. Protocolo nº 165.741, datado de 02 de julho de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Procedese a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no **preâmbulo** desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424431319" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.120-370". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 23 de junho de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202607.5470590-09507450000031198112514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de julho de 2026.

**AV-14 - MAT. 76.569 - Controle Interno nº 194758, Protocolo nº 165.276, datado de 18 de junho de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL:** Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 01 de junho de 2026, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 35531 e 247.407, sendo Hysab Hebrum Almeida Farias, notificados no dia 08/01/2026; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-8 desta matrícula, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.180.590-72, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 25/03/2026, à Folha nº 008, do Livro nº 3644-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0249700-8, registrado no R-7/R-8, desta matrícula, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202600001212080, emitida em 25/05/2026, no valor de R\$ 4.111,42, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 205.571,09. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.241,40 (R\$ 982,90 de emolumentos, R\$ 178,71 de FRJ, R\$ 29,79 de FRC, R\$ 49,15 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202607.5470591-19507450000051198112514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de julho de 2026.

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
Matrícula: 76.569

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).  
Ananindeua-Pará em: 08 de julho de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.  
Valido somente com o selo de segurança.

- ( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- ( ) Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- ( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- ( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- ( ) Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- ( ) José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 3448-e09a-a7b2-d2e4-ddcf-b589-d928-19fc

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 13:03:40

Protocolo: 219.213

Valor da Certidão: R\$ 67,36



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3134289 - SÉRIE: A - SELADO EM: 07/07/2026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 98243130000081639563213001

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC  |
|---------|-------------|------|------|
| 1       | 63.30       | 9.50 | 1.58 |

Em Branco



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LHMM5-27QBH-WKDWG-XXGQL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LHMM5-27QBH-WKDWG-XXGQL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>